

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Autoria: Vereador: **RIVELINO DO ALIN**

JUSTIFICATIVA: Esta emenda destina-se ao suporte social e promoção da cidadania, com 50% do valor para custear a Aquisição de kit Mae enxoval, Aquisição de cadeiras de rodas e Aquisição de brinquedos educativos ofertados a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 36 /2026

Autoria: Vereador: **RIVELINO DO ALIN**

Ao Projeto de Lei Nº: 56 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no Art. 166, §§ 9º e 11 da Constituição Federal, e Art. 72-L da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Emenda Impositiva:

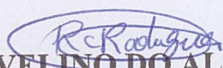
Art. 1º Fica consignada dotação orçamentária no valor de R\$ 169.152,09, na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, para atender à programação abaixo especificada:

ÓRGÃO / UNIDADE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (QDD)	DESTINAÇÃO (POV. TRÊS LAGOAS DO MANDUCA)	VALOR (R\$)
Fundo Mun. Assist.	20 / 2001	Fundo Municipal de Assistência Social	-	-
Ação	2046	Assistência Social	Aquisição de kit Mae enxoval, Aquisição de cadeiras de rodas e Aquisição de brinquedos educativos ofertados a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda.	169.152,09
Elemento de Despesa	33.50.41 33.90.39	Contribuição Financeira; Outros Serviços de Pessoa Jurídica	-	-

Art. 2º A dotação prevista no Art. 1º será destinada para execução indireta, mediante **Termo de Colaboração / Termo de Fomento / Convênio / Contrato de Repasse / outro instrumento jurídico** a ser firmado entre o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a entidade/instituição e LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICIENTE/CNPJ 06.113.660/0001-65, visando Aquisição de kit Mae enxoval, Aquisição de cadeiras de rodas e Aquisição de brinquedos educativos ofertados a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda.

Art. 3º Como fonte para a suplementação da dotação acima, serão utilizados recursos provenientes da Reserva de contingência, conforme planilha:

ÓRGÃO / UNIDADE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (QDD)	VALOR (R\$)
Reserva de Cont.	99 / 9999	Reserva de Contingência	-
Ação	9.999	Reserva de Contingência	169.152,09
Elemento de Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de contingência	-


RIVELINO DO ALIN

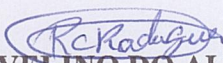
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Parlamentar Impositiva Individual é plenamente legítima, respaldada pela legislação vigente. A destinação dos recursos proposta visa, realizar a Aquisição de kit Mae enxoval, Aquisição de cadeiras de rodas e Aquisição de brinquedos educativos ofertados a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,


RIVELINO DO ALIN

Vereadora Autora